

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA: FUNDAMENTOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Girlene Maria Mátiis Cavalcante*
Rosa Prédes**

RESUMO

O artigo ora apresentado analisa os elementos que definem a atual precarização do trabalho do assistente social, buscando-se a relação com a precarização do trabalho e das políticas sociais na atualidade. O trabalho analisou que a política econômica, a política social e o mercado de trabalho profissional mantêm uma constante e íntima relação, havendo trocas recíprocas entre eles. Nesse sentido, a política social está subordinada à política econômica, e isso interfere na qualidade dos serviços públicos que são prestados à população, bem como reflete nas condições de trabalho dos profissionais que atuam na área social.

Palavras-Chave: Trabalho, Política social, Precarização, Serviço Social.

INTRODUÇÃO

O artigo ora apresentado analisa os elementos que definem a atual precarização do trabalho do assistente social, buscando a relação com a precarização do trabalho e das políticas sociais na atualidade¹. Embora a profissão seja regulamentada como profissão liberal, com possibilidades do trabalho sem o vínculo empregatício, majoritariamente o assistente social exerce seu trabalho de forma assalariada, o que o coloca vivenciando os mesmos dilemas e desafios postos aos demais trabalhadores usuários de seus serviços.

A fundamentação da análise considera que a política econômica, a política social e o mercado de trabalho profissional mantêm uma constante e íntima relação, havendo trocas recíprocas entre eles. Nesse sentido, a política social está subordinada à política econômica, interferindo na qualidade dos serviços públicos que são prestados à população, bem como reflete nas condições de trabalho dos profissionais que atuam na área social. Por sua vez, o trabalho de profissionais que atuam nos serviços sociais também está marcado pelo processo de mudanças no trabalho, a exemplo o trabalho dos assistentes sociais.

* Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela UFAL. Docente da Faculdade Integrada Tiradentes.

** Assistente Social, Dr^a em Serviço Social pela UFRJ, professora da graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Professora Adjunta FSS/UFAL.

Nas pesquisas realizadas em Alagoas sobre o mercado de trabalho do serviço social², foi constatado que embora haja uma ampliação da inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho no âmbito do setor público, os profissionais vivenciam diversos aspectos de um trabalho precarizado. Principalmente devido às condições precárias em que se encontram os serviços públicos em todas as esferas de governo, implicando na redução de profissionais e na escassez de recursos financeiros, devido aos ajustes neoliberais.

Entendemos que os profissionais que atuam na área social e desenvolvem suas atividades na esfera pública estatal possuem uma dupla inserção neste contexto: primeiro, por se inserir como trabalhadores assalariados que vendem sua força de trabalho para sobreviver; segundo, porque atuam numa realidade contraditória, em meio ao aumento da demanda e redução do financiamento das políticas sociais promovidas pelo processo de contrarreforma do Estado³.

Através do estudo, identificamos a precarização do trabalho e das políticas sociais e a sua intensificação na atualidade e consideramos que o trabalho do assistente social está precarizado porque as políticas sociais são precárias desde a sua gênese. Como este profissional atua diretamente com essas políticas, sofre os reflexos dessa precarização. Sendo esta uma forma de trabalho assalariado, o trabalho deste profissional também está marcado pela precarização do trabalho, que não se expressa apenas no setor privado, como também no setor público.

A INTENSIFICAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO E AS REPERCUSSÕES PARA O TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

Começaremos abordando sobre as modificações no mundo do trabalho e suas implicações para os trabalhadores no setor privado, considerando-se os modelos de produção baseados na cooperação, manufatura e grande indústria, até as formas contemporâneas fordista e toyotista. Salientaremos que essas formas precárias de trabalho estão postas nas primeiras formas do capitalismo, mas que ganharam uma maior intensidade nos modelos contemporâneos de produção.

Ao discorrer sobre as relações precárias de trabalho, inicialmente é importante definir que na literatura o significado conceitual para o termo precário diz respeito a uma mudança, para pior, na qualidade das condições de trabalho, evidenciada no capitalismo, com a passagem da forma de produção fordista para a produção flexível. Nesse sentido, o termo precarização se construiu a partir da realidade concreta das transformações contemporâneas no mundo do trabalho vivenciadas pelos trabalhadores, através das más condições de trabalho a que estavam submetidos, refletidas na ausência e/ou redução dos direitos trabalhistas, no desemprego que assola grande parte da população, na fragilidade dos vínculos de trabalho, enfim, de diferentes formas que fragilizam acentuadamente a qualidade de vida do trabalhador. Cabe aqui salientar que há muitas imprecisões e indefinições nessa qualificação do trabalho como precário, pois o que parece explicar a atual situação do trabalho assalariado pode ocultar algumas características próprias ao assalariamento no capitalismo.

Identificamos que há várias possibilidades para descrever os conceitos referentes à precarização das relações de trabalho, tais como: não estabilidade dos vínculos empregatícios, níveis salariais baixos, carga horária excessiva, infraestrutura não disponível para a realização do trabalho, redução dos direitos trabalhistas, aposentadoria, enfim requisitos necessários para a realização de um trabalho digno para o trabalhador. Estas são características que tanto podem ser aplicadas no setor privado como no setor público.

Explicitaremos duas referências ao termo que parecem mais pertinentes e apontam o trabalho precário como:

A totalidade das condições inadequadas de trabalho, acompanhadas da ausência ou redução do gozo dos direitos trabalhistas por parte do trabalhador (BARALDI, 2005, p. 14).

A precarização do trabalho está diretamente relacionada ao aumento do assalariamento sem carteira assinada, do trabalho autônomo e do informal, da redução e/ ou ausência de direitos trabalhistas, bem como de suas respectivas implicações na jornada de trabalho e no tempo de permanência no trabalho, nos rendimentos do trabalhador, na possibilidade de acesso aos mecanismos de proteção social e nas condições de trabalho às quais são submetidos cotidianamente os trabalhadores (PARENZA, 2008, p. 35).

Dessa forma, ao discutirmos a precarização do trabalho, necessariamente o termo nos remete à análise das alterações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, sobre a hegemonia do capitalismo, consubstanciadas pelas alterações nos direitos trabalhistas, nas proteções sociais, nas perdas salariais, nos benefícios sociais, na segurança e higiene no trabalho, na proteção sindical, enfim, nas mudanças que acompanham a vida dos trabalhadores.

Cabe assinalar que essa precarização nas relações de trabalho contemporâneas conforma, na verdade, uma intensificação da precarização inerente à essência do modo de produção capitalista. No modo de produção capitalista o trabalho utilizado para valor de uso perde espaço para o trabalho voltado para o valor de troca, ou seja, o processo sofre alterações: por um lado, o trabalho permanece como atividade orientada a produzir valores de uso e a satisfazer às necessidades humanas; e, por outro, reproduz dois fenômenos particulares: primeiro, o trabalhador atua sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho e, segundo, o produto é propriedade do capitalista e não do trabalhador. Nessas relações, o trabalho se configura numa relação assalariada, alienada e fetichizada, consequência de uma relação social fundada na propriedade privada, em que o trabalhador não tem o controle sobre os processos produtivos, estando o trabalho mais preso ao reino das necessidades do que ao da liberdade.

A divisão manufatureira do trabalho como uma forma especificamente capitalista de produção se utiliza de todos os mecanismos para produzir mais-valia relativa e aumentar a autovalorização do capital à custa dos trabalhadores, dessa forma, produzindo novas possibilidades de dominação do capital sobre o trabalho. Para Marx (1988a), é na manufatura que se opera a submissão real do trabalho ao capital, ou seja, é a partir desse momento que o trabalhador perde o domínio e o conhecimento sobre todo o processo de trabalho.

Posteriormente, com o surgimento da maquinaria o uso de máquinas, que é resultado da incorporação da ciência pelo capitalismo, adapta o processo de trabalho aos ditames e necessidades do capital e tem como efeito a subordinação real do trabalho ao capital. Ou seja, com a maquinaria, o capitalista exerce o controle direto sobre a natureza e o ritmo do trabalho, sobre o trabalhador (MARX, 1988b). Para que a maquinaria fosse

incorporada definitivamente à indústria e utilizada como forma de extrair maior quantidade de mais-valia relativa, diminuindo o tempo de trabalho necessário e aumentando a capacidade de extrair trabalho excedente, foi necessário que se criasse não só uma massa de trabalhadores aptos a desenvolver o trabalho repetitivo, desgastante e mal remunerado das fábricas, mas também de uma população operária excedente⁴ que logo se transformou em parte constitutiva da dinâmica de acumulação capitalista, ou seja, uma população apta a aceitar o domínio do capital.

A sociedade capitalista vai metamorfoseando o mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que mantém sua exploração de diversas formas, desde a cooperativa até a grande indústria. São perceptíveis os aspectos da precarização existentes desde esses primeiros modelos de produção, através das péssimas condições de trabalho e da sobrevivência dos trabalhadores e seus familiares. Podemos considerar que as próprias lutas operárias refletem as resistências contra a intensa precarização do trabalho assalariado⁵.

Antes de abordarmos a expansão do fordismo, lembremos que a gerência científica do processo produtivo se inicia com as ideias de Taylor, ainda no século XIX, especialmente sobre o controle dos tempos e dos movimentos dos trabalhadores, visando a otimização da produção. Realizava-se uma expropriação intensificada do operário-massa, destituindo-o de qualquer participação na organização do processo de trabalho, que se resumia a uma atividade repetitiva e desprovida de sentido. O operário era frequentemente chamado a corrigir as deformações e enganos cometidos pela gerência científica e pelos quadros administrativos. A fragmentação da força de trabalho atingiu os limites nesse período (ANTUNES, 2001). Para Bernardo (2004, p. 77), o taylorismo levou ao limite o desenvolvimento da mais-valia relativa assente na componente muscular da força de trabalho.

O padrão produtivo fordista, iniciado por volta de 1914, foi introduzido por Henry Ford, quando este resolve adotar uma nova organização da produção baseada numa produção em massa, “aplicando os métodos do taylorismo ou organização científica do trabalho” para atender aos interesses dos capitalistas.

Para Gounet (1999) o fordismo se apoia em cinco transformações principais: responder ao consumo amplo através da produção em massa, racionalizando as operações

para combater os desperdícios e reduzir os custos; parcelamento das tarefas por trabalhador, implicando a desqualificação destes; introdução da esteira rolante para regular os trabalhadores e o trabalho, através de uma cadência controlada pela direção da empresa; padronização das peças para obter resultados e produtos exatos, logo se utiliza da integração vertical, ou seja, do controle total do processo de produção; e, por último, a automatização das fábricas.

Para o capital, os resultados das transformações ocorridas com o fordismo são altamente positivos, devido ao impulso que proporcionaram à produção. Contudo, para a classe trabalhadora, houve uma intensificação das formas de exploração, além de fazer com que o trabalhador perdesse o controle sobre suas habilidades, em decorrência do trabalho parcelado e fragmentado. Acrescenta-se a esses fatores a separação entre quem elabora e os que executam as tarefas, que reduz o trabalho a uma ação mecânica, por suprimir o componente intelectual do trabalhador. Assim sendo, a principal meta era controlar e intensificar o trabalho por meio do parcelamento das tarefas, e a separação entre planejamento e execução implicava para o trabalhador uma real perda de suas qualificações específicas.

No final dos anos 1960 e início de 1970, o padrão societário fordista/keynesiano apresentou sinais de esgotamento, fruto de uma nova crise do capital, com desdobramentos em vários ângulos: aprofundando e redimensionando os processos econômicos e políticos – globalização e financeirização –, reestruturação produtiva e neoliberalismo, mudanças no modo cultural, ideológico, dentre outras. O novo modelo de organização da produção, o toyotismo, prioriza a flexibilização da produção e dos processos de trabalho que dinamizam o mercado mundial com enorme salto tecnológico, expresso na automação, na robótica e na microeletrônica. Essas transformações imprimiram mudanças significativas nos processos produtivos, precarizando as condições e relações de trabalho. Pois a acumulação flexível parece implicar níveis relativamente altos de desemprego “estrutural”, rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários reais e o retrocesso do poder sindical (HARVEY, 1992, p. 141).

Esses impactos das mudanças relativas aos processos produtivos tem rebatimentos diretos no mercado de trabalho, com uma progressiva e crescente desregulamentação,

processo que tem possibilitado a redução do trabalho formal e o aumento do trabalho temporário, terceirizado e em tempo parcial.

O mercado de trabalho, por exemplo, passou por uma radical reestruturação. Diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis. [...] O propósito dessa flexibilidade é satisfazer as necessidades com frequência muito específicas de cada empresa. Mesmo para os empregados regulares, sistemas como “nove dias corridos” ou jornadas de trabalho que têm em média quarenta horas semanais ao longo do ano, mas obrigam o empregado a trabalhar bem mais em períodos de pico de demanda, compensando com menos horas em períodos de redução da demanda, vêm se tornando muito mais comuns (HARVEY, 1992, p.143-144).

Com este panorama, a força coletiva emanada dos sindicatos tende a se fragilizar. No processo de crise conjuntural dos anos 1970 essas entidades enfrentam o desafio de priorizar as negociações sobre as garantias de direitos, em vez de reivindicá-los de maneira contundente. No Brasil, isso se deu nos anos 1990. A terceirização dos vínculos empregatícios, por exemplo, acabou por enfraquecer categorias, gerando queda nas taxas de sindicalização. Isso também fez gerar um processo de declínio da consciência de classe dos trabalhadores, decréscimo do número de sindicalizados e do exercício de greve (ANTUNES, 2001), o que favorece o propósito da flexibilização dos direitos conquistados.

As balizas de uma sociedade salarial vêm sofrendo as consequências de um modelo altamente excludente em relação ao mercado de trabalho, com mudanças nas modalidades de emprego, na estrutura industrial e na organização do trabalho. Somam-se a esse cenário as políticas macroeconômicas que impõem às economias mundiais periféricas taxas de crescimento econômico, agravando o quadro de desemprego, além da convivência de relações duais e ambíguas em que o espaço econômico ocupado pela informalidade e o setor de serviços encontram-se em franca expansão.

Com o avanço das medidas neoliberais atreladas à reestruturação produtiva, tem-se um quadro alarmante de desempregados, cujas consequências atingiram dimensões negativas para os proletários enquanto indivíduos e como classe, vulnerabilizando-os. A

maioria, desprovida de todas as necessidades básicas para continuar sobrevivendo, passou a conviver com a miséria em diversos sentidos. A intensificação do desemprego e situação de vulnerabilidade, imbricadas em suas determinações cotidianas, estão agravando a situação dos trabalhadores e de seus familiares, causando rupturas profundas em alguns segmentos sociais, ampliando o grau de miserabilidade e destruindo relações humanas, muitos se transformando em demanda para os profissionais que trabalham na área social.

Diante do exposto, o nosso entendimento sobre a precarização das relações de trabalho no setor produtivo é de que ela é mais acentuada a partir da priorização das formas flexíveis de produção desenvolvidas a partir da década de 1970. Portanto, globalização e reestruturação produtiva são fenômenos imbricados que, com o apoio da contrarreforma do Estado, provocaram mudanças drásticas na vida da população trabalhadora, acentuando o processo de precarização do trabalho e conseqüentemente induzindo uma grande parte da sociedade ao nível da vulnerabilidade social.

Esse contexto de precarização, de subcontratação, de queda do padrão salarial, da ampliação de contratos de trabalho temporários e do desemprego é uma realidade que afeta a todos os trabalhadores, inclusive o trabalho do servidor público no Brasil.

Continuaremos agora tratando sobre a precarização do trabalho no setor público estatal, já que temos nesse setor um potencial empregador de força de trabalho, e que também se organiza segundo a lógica flexibilizada e precarizada desenvolvida no setor privado e incrementada pelo ideário neoliberal. Portanto, o setor público estatal brasileiro, também tem composto um espaço de precarização do emprego e de flexibilização das relações de trabalho. Para fundamentar o estudo sobre a precarização do serviço público, o nosso ponto de partida será o processo de contrarreforma do Estado na administração pública, que desregulamenta o mercado de trabalho do servidor público e que se encontra respaldado na emenda constitucional 19/1998.

Antunes (2001) afirma que as mudanças organizacionais e tecnológicas, assim como as mudanças nas formas de gestão, também afetam o setor de serviços, que cada vez mais, se submete à racionalidade do capital. Com o crescimento desse setor, alteram-se não só os limites da divisão social e técnica do trabalho, mas também a função dos serviços na acumulação. Ao se utilizarem do setor de serviços para fins de acumulação, os capitalistas

impuseram mudanças no processo de produção, combinando novas atividades de serviços com as formas de produção tradicionalmente existentes. De acordo com Costa (1998, p. 99):

As mudanças no processo de produção mobilizam novas formas de combinação entre os trabalhos dos assalariados dos serviços e daqueles inseridos na produção material, originando uma nova composição do trabalhador coletivo e novas formas de cooperação. Assim, atualmente, novas atividades do setor de serviços estão combinadas com serviços tradicionais e com as novas formas de produção material.

Isso significa que a evolução na utilidade dos serviços é também decorrência das novas necessidades sociais que surgem a cada dia e que passam a ser apropriadas pelo capital, uma vez que os serviços contribuem para criar condições de produção que estimulam e ajudam no consumo de mercadorias. Nesse sentido, entendemos que um dos pré-requisitos para que o capitalismo obtenha a sua acumulação está pautado na produção, na venda e no consumo dos serviços pela sociedade, através das diversas formas que ele encontra para expandir a produção, como, por exemplo: o tempo de vida limitado que tem determinados produtos no mercado, tendo em vista que os avanços tecnológicos sempre apresentam uma novidade para os consumidores. Meszáros (1989) diz que “esse consumo, essas necessidades, é impulsionado pelos novos encantos inspirados pelas propagandas constantes”.

Para Mandel (1982, p. 272), “a expansão dos serviços não se confunde com a emergência de uma nova forma de organização social da produção e do trabalho”. A proeminência dos serviços está longe de representar uma “sociedade pós-industrial; ela representa um movimento de expansão e centralização do capital que penetra em todos os setores da vida social”.

Dessa forma, o desenvolvimento dos serviços faz com que sejam alteradas as suas funções, ampliando-se dos serviços pessoais para os serviços coletivos, tendo em vista o crescimento de necessidades coletivas (saúde, educação, previdência, lazer etc.), ou seja, as necessidades de reprodução que ao serem incorporadas pelo capital expandem a oferta de serviços sociais que são necessários para a reprodução do trabalho e do capital. Esses

mecanismos de administração dos efeitos da desigualdade econômica incluem o investimento do Estado em diversas instituições.

No contexto neoliberal, também os serviços sociais participam mais diretamente do processo de acumulação do capital. Serviços como saúde, educação e previdência, que seriam responsabilidade do Estado, passaram a ser mercantilizados, propagando-se a ideia de que o bom é o que é privado, mas que só está ao alcance daqueles que têm condições de pagar por ele. Ao serem incorporados pelo capital, esses serviços têm uma utilidade social voltada para o lucro, “de modo a atender às necessidades das indústrias, seja ela farmacêutica, de equipamentos, de produção da cesta básica, dos proprietários de grandes hospitais, creches e escolas, bem como do setor financeiro, voltado para os seguros de vida e previdência” (MOTA, 1998, p.110).

Deste modo, muitos serviços sociais transformam-se em mercadoria, e só tem acesso a eles quem pode comprar; quem não pode, vê-se obrigado ao atendimento no serviço prestado pelo Estado, que oferece o mínimo possível e com baixa qualidade à população, seja em nível de acesso ao atendimento, como na demora para consegui-los, agravando assim as desigualdades entre os cidadãos, ao mesmo tempo em que demonstra o contraste de acesso universal garantido por lei.

Por isso, Costa (1998, p. 109) menciona que no atual estágio capitalista, falar em expansão dos serviços sociais voltados para atender às necessidades de reprodução do trabalhador e de sua família, expressa uma contraditória tensão entre a sua existência como serviço que tem um valor de uso social e coletivo e a possibilidade de serem transformados em um serviço em que sua utilidade depende do lucro e só consegue dele usufruir quem pode comprá-lo no mercado. É inegável a existência de serviços para atender às necessidades sociais, fruto das lutas dos trabalhadores; entretanto, tal reconhecimento não se dá independentemente das necessidades do próprio capital. Aliás, se assim não fosse, haveria a possibilidade de atendimento das necessidades da população trabalhadora (educação, saúde, habitação, trabalho, lazer etc.) sem que os serviços voltados para o seu atendimento se transformassem em objeto de consumo mercantilizado.

E, em meio à precarização dos serviços públicos, responder às necessidades de cada um vai depender do seu poder aquisitivo, uma vez que muitos serviços passam a ser

atividades comercializadas, e, dessa forma, eliminam o direito universal de acesso a serviços essenciais, como, por exemplo, saúde, educação, previdência etc. Ao mesmo tempo o Estado desenvolve ações focalizadas, pontuais e direcionadas para os segmentos mais empobrecidos que recebem normalmente um serviço de má qualidade. Ou então, a responsabilidade é delegada para a sociedade civil, que através do Terceiro Setor direciona serviços na qualidade de doação, de ajuda, e mais, de forma pontual.

Essas redefinições nos serviços sociais, e especialmente nos serviços públicos, são parte do processo de enxugamento do Estado, orientados pelas reformas neoliberais. Os governos utilizam do argumento de que o quadro de pessoal é excessivo, dispendioso, inadequado e ineficiente, assim como alegando-se que as relações trabalhistas vigentes no setor seriam inadequadas e rígidas, impossibilitando o andamento eficiente da administração pública. Na prática, esse processo de reforma do Estado afetou a população brasileira e ocasionou grandes consequências, como: privatização das estatais, redução do papel do Estado, saneamento da dívida pública, desregulamentação do mercado de trabalho e minimização das políticas sociais através de cortes nos gastos sociais. Com isso, o atendimento dos serviços públicos, que era de responsabilidade do Estado, passou a ser visto como uma fonte de acumulação para os capitalistas.

No tocante à administração do Estado, o grande mérito da Constituição de 1988 foi ter tornado obrigatório o concurso público para a admissão de qualquer funcionário, dificultando o empreguismo público. Essas conquistas se relacionam com a luta da categoria dos servidores públicos para garantir os direitos de negociar com o governo as questões trabalhistas e intervir no planejamento e execução das políticas públicas, a fim de iniciar o processo de democratização do serviço público, eliminar o clientelismo e acabar com as distorções salariais existentes entre os servidores dos três poderes, onde existe um grande número de servidores desempenhando as mesmas atividades e recebendo salários diferenciados. E a efetivação da isonomia⁶ que mesmo estando incluída na Constituição, nenhum governo a implantou efetivamente.

A reforma administrativa, como parte da chamada Reforma do Estado, que vem ocorrendo no Brasil desde a década de 1990 teve como principal marco legal a Emenda Constitucional 19/1998, que materializou mudanças no capítulo da Administração Pública

da Constituição de 1988. A estrutura da reforma é basicamente constituída em três blocos principais: regras voltadas à redução de custos e à eliminação do *déficit* público, que englobam normas sobre o controle de gastos com pessoal, normas sobre remuneração e sobre a estabilidade do servidor público; regras para a eficiência administrativa, através de normas de flexibilização da admissão de pessoal, normas sobre a profissionalização da administração e normas sobre a flexibilização na gestão pública; regras de participação e regras de controle referentes à transparência e à participação.

Aliado a essa premissa, o Estado brasileiro, buscando aproximar os padrões de gestão do setor público ao setor privado a partir da década de 1990, adota duas estratégias - chaves para atingir seus objetivos (Borges, 2004, p. 257). A primeira estratégia diz respeito “à redução dos custos da máquina pública que se efetivou com o enxugamento do quadro de pessoal – demissões, privatizações, terceirizações –, redução dos salários pagos e corte de benefícios”. Estas medidas foram imprescindíveis para atingir o objetivo almejado, e para obter a meta do equilíbrio fiscal reajustou os salários sem pensar nos efeitos negativos que causou aos funcionários que permaneceram empregados, com o congelamento de salários por muitos anos. A segunda estratégia, que orientou a reestruturação do setor público para a precarização, foi

“a flexibilização das relações de trabalho, através de formas de contratação atípicas, sem recorrer ao concurso público e com remuneração fora dos parâmetros estabelecidos nos planos de cargos e salários – são os contratos por prazo determinado, temporários, por prestação de serviços e/ou associados a um determinado projeto, a exemplo dos bolsistas, consultores, substitutos, estagiários etc.”. (IDEM, 2004, p. 257).

As remunerações advindas desses diversos tipos de contratos são sempre mais baixas do que aquelas recebidas pelos servidores formais, uma vez que eles ficam desprovidos de proteção social e não têm reconhecidos os seus direitos trabalhistas e previdenciários, refletindo a precariedade, excluída das estatísticas oficiais, que só registram os empregos formais. É preciso notar que as formas flexíveis de contratação, que eram comuns basicamente ao setor privado, estão cada vez mais presentes no setor

público-brasileiro, o que significa que está havendo uma desestruturação e uma precarização das relações de trabalho também no âmbito do emprego na esfera pública.

Diante do até então exposto, entendemos que os termos flexibilização e precarização, utilizados em relação às modificações ocorridas na estabilidade e condições de trabalho do servidor público, ocasionadas pela contrarreforma administrativa e materializada pela EC 19/1998, foram extremamente bem empregados quando se referem ao direito do servidor de permanecer no serviço público. No entanto, em se tratando dos requisitos para aquisição da estabilidade, não houve uma flexibilização, mas sim um enrijecimento, ou seja, houve um aumento das dificuldades para se adquirir o direito, já que aumentaram, não só em termos de número, sendo incluídas novas exigências (a aprovação em avaliação de desempenho e a exigência de nomeação para cargo de provimento efetivo), mas também o aumento do tempo, passando de dois para três anos.

Com isso, percebemos que, ao longo da história na conjuntura brasileira, os diversos governos trataram o serviço público de forma precarizada, e à medida que as reformas acontecem, aumenta o esfacelamento de direitos que já estão fixados na Constituição, mas que não são efetivados de fato na sua totalidade, visto que essas reformas estão sempre atreladas às necessidades do capital, pois um dos eixos da reforma foi a diminuição das funções do Estado e a ampliação da oferta de serviços coletivos da rede privada.

Nesse sentido, os termos flexibilização e precarização das relações de trabalho no serviço público são pertinentes por incluírem todas as condições precárias –legitimadas pelo próprio Estado – pelas quais vêm passando todos aqueles que têm vínculo com a administração pública. Este Estado, ao se comportar como um empregador, apoiado pelo ideário das reformas neoliberais, se pautou pela redução de custos de pessoal e de serviços, avalizando assim a intensa precarização do mercado de trabalho neste setor.

O PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS

Ressaltamos até aqui, como o conjunto de mudanças que ocorreram no mundo do trabalho no modo de produção capitalista afetou os trabalhadores tanto do setor produtivo quanto do setor público sob todos os aspectos, ainda que resguardadas as especificidades de cada setor. Os trabalhadores tiveram suas condições de trabalho precarizadas, e não se vislumbra, de imediato, uma reversão desse quadro. Dessa forma, como funcionários públicos, os assistentes sociais estão submetidos ao processo decorrente de enxugamento da máquina estatal, ao mesmo tempo que têm a necessidade de lutar contra as propostas de negação de direitos imposta pelo ideário neoliberal no funcionamento do Estado.

Outrossim, precisamos considerar a relação intrínseca entre o surgimento do Serviço Social, o assalariamento dos assistentes sociais e o papel exercido pelas políticas sociais, como parte das estratégias do Estado, capturado pelo capitalismo, ao interferir nos conflitos, buscando responder às consequências das expressões da questão social em um determinado momento histórico. Portanto, as medidas tomadas pelo Estado são sempre no sentido de perpetuar essa ordem – através do enfrentamento dos conflitos e da reprodução da força de trabalho. Assim, podemos pensar que a precarização do trabalho do assistente social está associada à própria natureza precária das políticas sociais, desde a sua gênese, e como este profissional atua diretamente com essas políticas, o seu trabalho também participa dessa precarização. Outrossim, como vimos no item anterior, por ser um trabalhador assalariado, o trabalho deste profissional também está marcado pela precarização das relações trabalhistas. Nesse intuito, nos deteremos agora, no papel do Estado burguês e das políticas sociais, para tentar compreender a precarização do trabalho do assistente social nessa relação.

Nesse contexto, cabe ressaltar a funcionalidade das políticas sociais no capitalismo, para mostrar o seu entrelaçamento com a ordem do capital e sua condição de mecanismo participante do atendimento às reivindicações dos trabalhadores, ressaltando-se que o Estado tem se utilizado dessas políticas para promover o consenso e favorecer a lógica lucrativa do sistema. Tal pressuposto torna-se importante à medida que servirá de

fundamento para entender os elementos que definem a condição de precarização dos serviços públicos oferecidos pelo Estado na atualidade.

Assim sendo, ao discutir sobre as políticas sociais e os seus desdobramentos na história faz-se necessário discutir sobre o papel do Estado enquanto regulamentador destas políticas, na sua relação com o capital. Para tanto, partimos dos argumentos de que o Estado representa em grande medida os interesses do capital, embora a luta dos trabalhadores em torno dos direitos sociais e seus desdobramentos em políticas sociais ao longo da história perpassa a relação entre capital e trabalho.

Com essa leitura histórica sobre a natureza precária das medidas de proteção social, apreende-se claramente a sua funcionalidade por meio do Estado a serviço do capital, ao tempo que se percebe ao longo da história que a classe trabalhadora tem travado uma luta pela garantia de direitos. Direitos esses que aparentemente estavam assegurados na lei, mas que se encontram ameaçados, haja vista o constante processo de precarização e flexibilização do trabalho e o grande índice de miséria que assola boa parte da população, em meio a uma conjuntura de precarização das políticas sociais que visa tão somente atender aos ditames do capital, por meio do aparato legal do Estado.

Essa intervenção social do Estado se caracteriza pela afirmação dos direitos sociais aos trabalhadores, atendendo em parte a suas demandas, mas, contraditoriamente, é também um mecanismo que oculta e atenua os conflitos mediante o atendimento de demandas do trabalho, ao tempo que assegura o pleno desenvolvimento do capital monopolista.

Mesmo hoje, quando os direitos já estão assegurados na lei, depois de um processo de luta dos movimentos dos trabalhadores, percebe-se que o próprio Estado que regulamenta tais leis utiliza-se de todas as artimanhas para burlar os princípios em torno dos seus interesses. Dessa forma, as lutas hoje no campo dos direitos e das políticas sociais estão centradas na preservação do que já foi conquistado, e tornam-se lutas fragmentadas e parciais, por isso mesmo não atingindo a raiz do problema. É nesse sentido que embora tenham existido, ao longo da história, diferentes lutas por melhores condições de trabalho, tais lutas não alteraram o fator gerador de tais contradições, uma vez que se agravam muito mais, atualmente, as precárias condições.

Marx (2005, p. 77) é muito incisivo ao discorrer sobre a indiferença e/ou ineficiência do Estado em relação à situação de pobreza da população. Segundo ele:

Apesar das medidas administrativas, o pauperismo foi configurando-se como uma instituição nacional e chegou por isso, inevitavelmente, a ser objeto de uma administração ramificada, uma administração, no entanto, que não tem mais a tarefa de eliminá-lo, mas ao contrário, de discipliná-lo. Essa administração renunciou a estancar a fonte do pauperismo através de meios positivos; ela se contenta em abrir-lhe, com ternura policial, um buraco toda vez que ele transborda para a superfície do país oficial. Bem longe de ultrapassar as medidas de administração e de assistência [...] ele já não administra mais do que aquele pauperismo que, em desespero, deixa agarrar-se e prender-se.

É impressionante perceber tamanha atualidade nesse texto de Marx de 1844, pois temos hoje um Estado que não consegue por sua própria natureza resolver os problemas sociais; por mais desenvolvido que seja esse Estado, ele não consegue eliminar a pobreza. Esta impossibilidade é muito maior nos países periféricos, a exemplo do Brasil, em que as saídas encontradas para a redução do grau de miséria têm sido os diferentes programas de geração de renda, os programas sociais, como o Bolsa -Família, e outros programas de natureza focalizada, selecionados e direcionados para a pobreza extrema, para aqueles que não podem comprar os serviços no mercado. Sua finalidade é aplacar os efeitos, mas nunca resolver as causas, uma vez que esta situação é funcional para os interesses do capital, além do que, atacar as causas seria atacar a si mesmo, o que colocaria em xeque a sua existência.

Neste quadro, diante das condições dadas aos assistentes sociais, cabe a este profissional desenvolver uma prática de atendimento baseado no critério de seletividade, tendo em vista que ele convive em um cenário de contradição, representado pelo aumento da demanda dos usuários devido ao agravamento das condições de vida e aos limites colocados pelos recursos que são disponibilizados pelas prestadoras dos serviços sociais públicos. Nesses termos,

A política social é reduzida, no discurso do governo, aos tradicionais campos: educação, saúde, habitação etc., a partir dos quais são compartimentalizadas, as necessidades vitais de reprodução da classe trabalhadora em seu conteúdo moral

e histórico. As soluções passam a ser definidas a partir de programas específicos que individualizam respostas de reivindicações de conteúdo coletivos. Essas mesmas respostas, isto é, programas sociais, passam por sua vez a constituir-se em campos de investimento de capitais nacional e estrangeiro [...] subordinando a qualidade dos serviços ao lucro das empresas (IAMAMOTO E CARVALHO, 2005, p. 363).

Nas palavras de Guerra (2005, p. 24), todos esses mecanismos têm interferido na profissão de Serviço Social, à medida que:

Acentua-se a tendência neoconservadora, focalista, controlista, localista, de abordagem microscópica das questões sociais, transformadas em problemas ético-morais. Dadas estas condições efetivamente precárias, o atendimento da demanda real ou potencial fica prejudicado, comprometendo o processo, fundamentalmente, os resultados da intervenção profissional.

A autora enfatiza que em meio a esse quadro totalmente adverso para os profissionais e para os usuários, o assistente social no seu universo de trabalho se pauta por uma prática que pouco favorece a garantia dos direitos da sua demanda, pois as funções assumidas nesse contexto – dadas as suas condições objetivas e subjetivas – comprometem o resultado da ação profissional sobre a vida dos sujeitos.

A instituição exige o atendimento imediato dos usuários em um contexto que não possibilita muito tempo para reflexão dos determinantes das situações destes, o que se transmuta em respostas imediatistas, parciais e fragmentadas, tais quais as refrações da questão social, que já se impõem para o profissional no âmbito da instituição com uma intervenção parcializada, sobre determinados segmentos, sem, contudo, alcançar a totalidade da realidade social.

Na conjuntura mais atual, o Estado a serviço da ordem hegemônica do capital tem-se pautado por estratégias neoliberais comandadas pelos organismos financeiros internacionais em que defende a redução dos direitos sociais já conquistados, sob o

argumento da crise fiscal do Estado, e transforma as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. Desta feita, os programas estatais têm se dirigido para a pobreza extrema, para aliviar minimamente a magnitude que tem tomado a pobreza em países periféricos. Contudo, se comparados os recursos destinados aos programas sociais, ou às políticas sociais, com os valores destinados ao pagamento da dívida externa, fica muito claro que mesmo o objetivo de garantir o mínimo para a população está longe de ser alcançado.

Prédes, tratando sobre a precariedade das políticas sociais no contexto atual, assinala que:

As dificuldades na operacionalização das políticas sociais não significam, no entanto, um dismantelamento completo, pois elas mantêm-se como elementos necessários ao processo de produção e reprodução social. Ainda que o modelo capitalista vigente não comporte uma intervenção estatal nos moldes monopolistas, o reordenamento da estrutura das políticas sociais é feito para que elas ainda atendam à reprodução da força de trabalho, especialmente daqueles excluídos do mercado formal de trabalho e que dificilmente terão como retornar a ele. O caso da assistência é emblemático, pois sua operacionalização ocorre de forma cada vez mais focalizada, mas responde à necessidade de existirem mecanismos compensatórios diante do agravamento da pobreza (2008, p. 7).

Fica evidente que a concepção de política social se afasta cada vez mais de uma proposta de caráter universal e da afirmação de direitos sociais. Pois o que constatamos é que tais políticas não atacam as causas, e sim incidem precariamente e de forma focalizada minimamente sobre as consequências em determinados segmentos da sociedade.

É nesse universo contraditório e com a hegemonia do receituário neoliberal nos espaços da produção de bens materiais e de consumo e da reprodução social que o assistente social se confronta com as contradições próprias do seu exercício profissional, pois ao mesmo tempo que os gastos sociais são vistos como uma das principais causas da crise fiscal do Estado e por isso devem-se reduzir as despesas com a implementação de projetos, os assistentes sociais também são chamados a implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los; contudo, a execução das suas ações depende das condições político-institucionais que cada vez mais são escassos para realizar as políticas

sociais, e conseqüentemente responder à demanda posta e ainda assegurar a sua própria sobrevivência.

Posto isso, essas análises reforçam os argumentos desenvolvidos até então entre a relação de política social, e política econômica, com suas implicações sobre o conjunto dos serviços sociais ofertados para a população, e conseqüentemente sobre as condições materiais dos profissionais que atuam diretamente com essas políticas para desenvolver a sua prática.

Nesse sentido, o mercado profissional de trabalho recebe os impactos das transformações realizadas nas esferas produtiva e estatal, que alteram diretamente as relações entre o Estado e seus funcionários, principalmente o assistente social, que é um profissional que trabalha com os direitos sociais e os meios de acessá-los. À medida que esses direitos são desmontados, atinge-se a ação profissional e reduz-se a qualidade da prestação dos serviços sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação do trabalho e do emprego é muito grave, em vista dos fatores já expostos neste estudo, além de ter sido fator de aumento da pobreza e da miséria. As mudanças impostas pelo modo de produção capitalista sobre as diretrizes do neoliberalismo impõem um reordenamento ao mercado de trabalho, o que exige um trabalhador adaptado às novas condições impostas – condições estas que se caracterizam pela flexibilização, desregulamentação e precarização das condições de trabalho, tanto no setor privado, quanto no setor público.

Defendemos ao longo deste trabalho, que a natureza precarizada dos serviços públicos encontra o seu fundamento na gênese contraditória e precária das políticas sociais, pois tais políticas têm como principais funcionalidades amenizar os efeitos negativos provocados pela relação contraditória entre capital e trabalho e assegurar a reprodução da força de trabalho para os fins lucrativos do capital, sob a tutela do Estado.

As políticas sociais, que em seu nascedouro já se mostram precárias e debilitadas, colaboram, ainda, para o agravamento das condições de trabalho dos profissionais que atuam com essas políticas. Nota-se a redução de recursos para as políticas sociais, em decorrência de inúmeros ajustes fiscais que acabam por deteriorar a qualidade dos serviços sociais básicos, necessários para à população usuária.

Ao longo deste artigo explanamos sobre as formas precárias de trabalho no setor privado e no setor público, na tentativa de responder quais são as causas dessa precarização, para explicar a realidade do trabalho do assistente social. Estando o nosso objeto de estudo marcado pela condição de profissionais atuantes na “execução terminal de políticas sociais” (NETTO,1992), tentamos entender a precarização das políticas sociais na atualidade. Para tanto, partimos do pressuposto de que o trabalho do assistente social está precarizado porque as políticas sociais são precárias desde a sua gênese, e como este profissional atua diretamente com essas políticas, o seu trabalho também participa dessa precarização. Dessa forma, por ser um trabalhador assalariado, o seu trabalho também está marcado pela precarização das relações trabalhistas.

THE PRECARIOUSNESS OF WORK AND SOCIAL POLICIES IN CAPITALIST SOCIETY: FUNDAMENTALS OF THE PRECARIOUSNESS OF SOCIAL WORK

ABSTRACT

This text analyzes the elements that define the current instability of social work, and seeks to relate the precariousness of the work and social policies today. The study examined how the economic policy, social policy and the labor market maintain a constant and close relationship, with reciprocal exchanges between them. In this sense, social policy is subordinated to economic policy, and this interferes with the quality of public services that are provided to the population and has repercussions on the working conditions of professionals engaged in the social work area.

Keywords: Work, Social policy, Precariousness, Social service.

Notas:

¹ As reflexões aqui apresentadas fazem parte da dissertação de mestrado A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social apresentada por Gírlene Maria Mátis Cavalcante, em agosto de 2009, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL, sob a orientação da Prof^a Dr^a Rosa Prêdes.

² Pesquisas realizadas desde 2000 pelo Grupo de Pesquisa Mercado de Trabalho do Serviço Social em Alagoas, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais da Faculdade de Serviço Social. Esta experiência tem concretizado a parceria entre a Universidade e o Conselho Regional de Serviço Social 16a Região (CRESS/AL) e dela têm participado profissionais de Serviço Social, alunas do curso de graduação e de Pós-Graduação em Serviço Social. Cf. PREDES (2002, 2007, 2008) e TRINDADE (2004, 2006)

³ Neste trabalho, concordamos com o termo utilizado por Behring. Tal concepção se deve ao entendimento de que o que se presencia na atualidade é uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista (patrimônio da esquerda), a qual é destituída de seu conteúdo redistributivo de viés social-democrata, sempre visando melhores condições de vida e trabalho para as maiorias e sendo utilizada como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências sociais e sua direção sócio-histórica. O que se tem, então, é uma ressemantificação do termo como estratégia político-ideológica para a busca de consensos e legitimidade visando assegurar a hegemonia neoliberal. Sendo assim, seria mais adequada a utilização do termo contrarreforma para designar os processos em curso, já que estes estão voltados à supressão ou redução de direitos e garantias sociais (BEHRING & BOSCHETTI, 2007).

⁴ A existência de trabalhadores excedentes é simultaneamente condição e resultado do processo de acumulação, que é fundamento da precarização.

⁵ Cabe lembrar, que as demandas econômicas e políticas colocadas pelos trabalhadores também precisam ser levadas em conta pelo capital. Ainda no século XIX, nos países centrais do capitalismo, o Estado aprova e implementa legislações fabris, as inglesas por exemplo, regulamentações da jornada de trabalho, leis sanitárias e educacionais.

⁶ Pressupõe a implantação de um plano de carreiras, no qual estejam previstos os cargos, carreiras e atribuições, mecanismos de progressão funcional e de qualificação profissional, o que iria melhorar a qualidade dos serviços públicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2001.

BARALDI, Solange. *Supervisão, flexibilização e desregulamentação no mercado de trabalho: antigos modos de controle, novas incertezas nos vínculos de trabalho na enfermagem*. Tese de Doutorado em Enfermagem, apresentada a Universidade de São Paulo, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma – desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. *Políticas sociais: fundamentos e história*, São Paulo: Cortez, 2007 – Biblioteca básica de serviço social.

BERNARDO, João. *Democracia totalitária: Teoria e prática da empresa soberana*. São Paulo: Ed. Cortez, 2004.

BORGES, Angela Maria Carvalho. Reforma do Estado, emprego público e a precarização do mercado de trabalho. *Caderno CRH*, Salvador, v. 17, n 47, p. 255 -268, mai/ago, 2004.

COSTA, Maria Dalva Horácio. Os serviços na contemporaneidade: notas sobre o trabalho nos serviços. In: *A nova fábrica de consensos*. Ana Elizabete Mota (organizadora). São Paulo: Cortez, 1998, p. 97-113.

FAGNANI, Eduardo. Déficit nominal zero: a proteção social na marca do pênalti. *CESIT- Carta Social e do Trabalho*, n 2, set/dez 2005, p. 5-19.

GOUNET, Thomas. *Fordismo e toyotismo*. São Paulo: Boitempo, 1999.

GUERRA, Yolanda. O Serviço Social frente a crise contemporânea: demandas e perspectivas. In *Revista Ágora*, Ano 2, nº 3, dezembro de 2005. Disponível em <http://www.assistentesocail.com.br>. Acesso em: outubro de 2006.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

HOLLANDA, Aurélio Buarque. *Novo Dicionário Eletrônico Aurélio*, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. & CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: um esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 18ª ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2005.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1988a, t. I, v. 1.

_____. *O Capital: Crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1988b, t. II, v. 2.

_____. Glosas críticas marginais ao artigo O Rei da Prússia e a reforma social de um prussiano. In: *Práxis*- nº 5. Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 2005.

MÉSZÁROS, István. *Produção Destrutiva e Estado Capitalista*. São Paulo: Cadernos Ensaio, V – 5, 1989.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: *A nova fábrica de consensos*. Ana Elizabete MOTA (organizadora). São Paulo: Cortez, 1998, p. 23-44.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. 3º ed., São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2007.

PARENZA, Cidriana Tereza. Trajetórias: um instrumento de análise da participação do trabalhador no mercado de trabalho. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 93. São Paulo: Cortez, 2008.

PESSOA, Eneuton. *O Emprego Público sob a ótica dos Serviços Públicos: observações sobre a estrutura das ocupações em 1985,1989 e 1995*. VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho, Abet, 1999.

PRÉDES, Rosa (org.). *Mercado de Trabalho do Serviço Social: fiscalização e exercício profissional*. Maceió: EDUFAL, 2002.

_____. *Serviço Social, políticas sociais e mercado de trabalho profissional em Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 2007.

PRÉDES, Rosa. Serviço Social e descentralização das políticas sociais: repercussões para o mercado de trabalho profissional. In: III Encontro Nacional de Política Social, 2008, Vitória: UFES, 2008.

SADER, Emir. Política Nacional. In: *Governo Lula: decifrando o enigma*. SADER, et al (coord.), São Paulo: Viramundo, 2004.

SANTOS, Ariovaldo. A reforma trabalhista e sindical do governo Lula: de volta aos parâmetros neoliberais. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, 2005.

SIMIONATTO, Ivete. *Crise, reforma do Estado e políticas públicas*.: implicações para a sociedade civil e a profissão. Disponível em: <<http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=106>>. Acesso em: out. 2006.

TRINDADE, Rosa L. P. *Relatório de Pesquisa: Tendências contemporâneas do mercado de trabalho do Serviço Social em Alagoas*. Maceió, 2004.

_____. *O Mercado de Trabalho do Serviço Social em Alagoas: Tendências do Século XXI*. Maceió: UFAL/FSS, 2006.